

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 7604**

Classe	:	26 – Processo Administrativo
Num. Processo	:	1468-10
Recorrente	:	ECC Construtora Ltda ME
Advogados	:	Dr. Bruno Leonardo Lopes de Lima – OAB/DF nº 25.495
Relator	:	Desembargador Eleitoral Cruz Macedo

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA 20ª ZONA ELEITORAL. RESSARCIMENTO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIDO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DE DIREITO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS. RESSARCIMENTO INDEFERIDO.

Não se conhece de recurso administrativo interposto intempestivamente.

Promovido o exame de ofício da matéria conforme previsto no art. 63, § 2º, da Lei nº 9.784/1999, há de se indeferir o ressarcimento de valores gastos não previstos no instrumento contratual, uma vez que descumpridas as exigências quanto à forma e legalidade e inexistente a necessária e obrigatória prévia autorização do Contratante para a execução de tais serviços.

Resolvem os desembargadores eleitorais do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, CRUZ MACEDO - relator, LEILA ARLANCH, MARIA DE FÁTIMA RAFAEL DE AGUIAR, CLEBER LOPES DE OLIVEIRA e I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES - vogais, indeferir o pedido de ressarcimento nos termos do voto do relator. Decisão POR MAIORIA, de acordo com a ata de julgamento e as notas taquigráficas.

Brasília (DF), em 17 de setembro de 2014.

Desembargador Eleitoral CRUZ MACEDO

Relator

RESOLUÇÃO Nº 7607, DE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe, nas Eleições Gerais de 2014, sobre a instalação de pólo de transmissão para envio dos resultados das mesas receptoras de votos (MRVs) e das mesas receptoras de justificativas (MRJs), e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.118 e seguintes da Resolução TSE 23.399/2013, bem como o contido no PA nº 42.198/2014, RESOLVE:

Art. 1º A instalação de pólo de transmissão para envio dos resultados dos votos coletados pelas mesas receptoras de votos (MRVs) e dos registros feitos pelas mesas receptoras de justificativas (MRJs), nas Eleições Gerais de 2014, observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os pólos de transmissão de resultados do Distrito Federal serão instalados, em cada zona eleitoral, nos endereços constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Cada pólo de transmissão de resultados estará diretamente vinculado à Junta Apuradora da respectiva zona eleitoral, e ficará sob a responsabilidade dos juízes auxiliares dos trabalhos eleitorais, observada a distribuição realizada pelos presidentes das Juntas Apuradoras da respectiva zona eleitoral.

Art. 3º Caberá aos presidentes das Juntas Apuradoras ou aos juízes auxiliares, responsáveis pelos pólos de transmissão de resultados, a resolução de incidentes relacionados à manipulação da Mídia de Resultado e envio das informações ao Tribunal Regional Eleitoral, devendo solicitar suporte da equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação e das demais unidades do Tribunal, quando necessário.

Art. 4º A transmissão de resultados da votação será realizada, a partir dos pólos de transmissão, pelos supervisores de transmissão nomeados pelo juiz titular da zona eleitoral, nos termos da Resolução TRE-DF nº 5966/2006, alterada pela Resolução TRE-DF nº 6939/2010.

Art. 5º Cada pólo de transmissão contará com o Sistema Transportador de Dados – JE Connect – disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 6º A transmissão dos dados será feita a partir de microcomputadores existentes nos locais de votação, observados os endereços constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os juízes eleitorais deverão requisitar, nas localidades indicadas no Anexo I, um computador e a infra-estrutura tecnológica existente, para uso exclusivo da Justiça Eleitoral nos dias de votação.

Art. 7º Os técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação ou os supervisores de transmissão, a partir das 12 horas do dia 5 de outubro, em primeiro turno, e do dia 26 de outubro, caso haja segundo turno, gerarão os relatórios “Zerésima” e “Espelho de Diretório”, os quais serão gravados em disco, no formato PDF.

§ 1º Os relatórios mencionados no caput serão impressos na Junta Apuradora e disponibilizados para consulta dos Partidos e/ou Coligações credenciados no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público Eleitoral.

§ 2º Nos pólos de transmissão, a disponibilização será feita exclusivamente em arquivo digital, desde que fornecida a mídia para gravação.

Art. 8º Em cada Junta Apuradora será instalado o Sistema de Gerenciamento Zona, pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Os técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir das 12 horas do dia 5 de outubro, em primeiro turno, e do dia 26 de outubro, caso haja segundo turno, adotarão as providências para a oficialização do sistema de Gerenciamento Zona, e emitirão o relatório “Zerésima”.

Art. 9º A Secretaria de Tecnologia da Informação utilizará o Relatório de Acompanhamento do Sistema de Gerenciamento Zona para a verificação da situação de transmissão de resultados das seções, observados três status: “rejeitada”, “em pendência” ou “transmitida”.

Parágrafo único. Caso sejam identificadas seções eleitorais com o status “rejeitada” e “em pendência” no Relatório de Acompanhamento, a Secretaria de Tecnologia da Informação adotarás as providências necessárias à regularização da situação junto às Juntas Apuradoras.

Art. 10 Concluído o processo de votação, os presidentes das mesas receptoras de votos entregarão ao supervisor de local, ou a outro agente indicado pelo juiz eleitoral, mediante recibo, a mídia de resultados da seção eleitoral, para encaminhamento ao pólo de transmissão mais próximo.

§ 1º Caso o local de votação conte com mais de um supervisor, o juiz eleitoral designará, previamente, um deles para realizar o transporte das mídias de resultados ao pólo de transmissão, cabendo ao outro supervisor, com o auxílio do administrador de local, a coleta e organização das Urnas Eletrônicas, demais documentos e materiais utilizados na seção eleitoral.

§ 2º Todo material de votação será devolvido à Junta Apuradora pelos supervisores de local, ou por outro agente indicado pelo juiz titular da zona eleitoral, mediante recibo.

Art. 11 O transporte das mídias de resultados para transmissão, das pastas com a documentação de votação e das Urnas Eletrônicas observará o seguinte procedimento:

I – O supervisor de local, ou outro agente indicado pelo juiz eleitoral, transportará as mídias de resultados para o pólo de transmissão constante do Anexo I, entregando-as ao supervisor de transmissão, mediante recibo;

II – No caso de indisponibilidade ou inoperância do pólo de transmissão, as mídias de resultados serão transportadas para o pólo de transmissão mais próximo, de onde será realizada o envio das informações ao Tribunal Regional Eleitoral;

III – O supervisor de local, ou outro agente indicado pelo juiz eleitoral, retornará ao local de votação para recolher e transportar todo o material de votação para a sede da Junta Apuradora.

Art. 12 A conversão de votação eletrônica em votação manual (urna de lona) somente poderá ocorrer após adotadas as providências descritas no art. 95 e seguintes da Resolução TSE nº 23.399/2013, mediante autorização do juiz titular da zona eleitoral, ouvida a Secretaria de Tecnologia da Informação.

§ 1º As ocorrências de troca de urnas serão comunicadas pelos juízes eleitorais ao Tribunal, durante o processo de votação.

§ 2º As seções de votação que forem autorizadas a proceder à coleta de votos manuais terão seus materiais de votação, inclusive a urna eletrônica, encaminhados diretamente à sede da respectiva Junta Apuradora, cabendo ao seu presidente determinar tratamento prioritário para tais seções no momento da triagem dos materiais recebidos.

§ 3º Os partidos políticos e as coligações poderão requerer formalmente ao Tribunal, até 13 de janeiro de 2015, as informações relativas à troca de urnas.

Art. 13 As secretarias das Juntas Apuradoras funcionarão da seguinte maneira:

I – cada Junta Apuradora contará com o apoio de técnicos de informática, com linhas dedicadas de transmissão de resultados e com os equipamentos necessários ao bom andamento dos trabalhos;

II – o recebimento dos materiais de votação e das urnas eletrônicas das seções eleitorais que captarem votos manuais e a transmissão das mídias de resultados terão prioridade no processo de triagem, quando entregues na Junta Apuradora;

III – cada cartório eleitoral manterá uma equipe de servidores, na Junta Apuradora, preparada para o recebimento dos materiais provenientes das seções eleitorais e das mesas receptoras de justificativas, observando as seguintes etapas de triagem:

recebimento das mídias de resultados e encaminhamento para a transmissão;

separação dos materiais provenientes das seções que fizerem a captação de voto manual;

recebimento das pastas com a documentação de votação e de justificativa;

recebimento e acondicionamento das urnas eletrônicas.

IV – a apuração dos resultados das seções eleitorais que tenham funcionado com votação mista (eletrônica e manual) ou funcionado exclusivamente com votação manual, será processada utilizando-se o Sistema de Apuração para a totalização dos votos da seção.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, aos vinte e quatro do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Desembargador Eleitoral ROMÃO C. OLIVEIRA

Presidente - Relator

Desembargador Eleitoral CRUZ MACEDO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS

Desembargadora Eleitoral LEILA ARLANCH

Desembargadora Eleitoral MARIA DE FÁTIMA RAFAEL DE AGUIAR

Desembargador Eleitoral CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Desembargador Eleitoral ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES

ELTON GHERSEL

Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I

ZONA	NOME DO LOCAL	ENDEREÇO
1	1058 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRASILIA	SQS 107 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	1120 - COLEGIO SANTA ROSA	SGAS 601 CONJUNTO C LOTE 03 - ASA SUL
	1139 - DINATOS COC (ANTIGO INEI - L2 SUL)	SGAS 604 CONJUNTO C LOTES 25/26 - ASA SUL
	1163 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 214 SUL	SQS 214 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	1180 - ESCOLA CLASSE 304 SUL	SQS 304 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	1198 - ESCOLA CLASSE 305 SUL	SQS 305 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	1236 - CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE	SGAS 906 CONJUNTO E LOTE 06 - ASA SUL
	1309 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 SUL	SQS 405 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	1317 - COLEGIO IMACULADA CONCEICAO	SGAS 606 BLOCO C - ASA SUL
	1341 - COLEGIO COR JESU	SGAS 615 LOTE 110 - ASA SUL
	1376 - CEJA ASA SUL C.E.S.A.S.	SGAS 602 PROJ D - ASA SUL
	1384 - CEM SETOR LESTE	SGAS 611/612 CONJUNTO E - ASA SUL
	1422 - UDF	SEPS 704/904 CONJUNTO A - ASA SUL
	1457 - IESPLAN	SGAS 708/908 LOTE B W5 SUL - ASA SUL
	1899 - COLEGIO MARISTA ENSINO MÉDIO	SGAS 615 MÓDULO C - ASA SUL
	1902 - COLEGIO MARISTA DE BRASILIA	SGAS 609 MÓDULO A - ASA SUL
	1961 - UPIS - UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	SEPS 712/912 CONJUNTO A - ASA SUL
	2003 - ESCOLA CLASSE 206 SUL	SQS 206 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	2020 - ESCOLA CLASSE 209 SUL	SQS 209 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	2038 - ESCOLA CLASSE 410 SUL	SQS 410 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	2046 - ESCOLA CLASSE 416 SUL	SQS 416 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	2143 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASILIA	SQS 408 AREA ESPECIAL - ASA SUL
	2151 - UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA	SGAS 913 S/N CONJUNTO B - ASA SUL
2	1023 - ESCOLA CLASSE NUMERO 02 DO PARANOÁ	QD 30 CJ L LT 17 - PARANOÁ
	1228 - ESCOLA CLASSE NUMERO 3 DO PARANOÁ	QUADRA 17 CONJ. C LOTE 08 71570-170 - PARANOÁ
	1236 - ESCOLA CLASSE NUMERO 04	QD 14 CJ F LT 01 - PARANOÁ
	1252 - CAIC SANTA PAULINA	QUADRA 05 CONJ. C - AREA ESPECIAL - PARANOÁ
	1333 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ	QUADRA 4 CONJ. A LOTE 05 - PARANOÁ - PARANOÁ
	1350 - CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO	QUADRA 31 CJ. F AREA ESPECIAL - PARANOÁ
	1368 - ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ	QUADRA 24 CJ. I AREA ESPECIAL - PARANOÁ
	1449 - ESCOLA CLASSE DO VARJAO	QD. 07, CJ. D, LT. 02, ÁREA ESPECIAL, VARJÃO - VARJÃO
	1457 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ	QUADRA 26 CONJ G ÁREA ESPECIAL - PARANOÁ
	1465 - VESTCONCURSOS	SHIN CA 02 LOTE 21 - LAGO NORTE
	1473 - ESCOLA CLASSE DO TORTO	GRANJA DO TORTO - SETOR RESIDENCIAL A - AE S/N - - GRANJA DO TORTO
	1481 - ESCOLA CECAP	SHIN QL 9/11- AE S/N LOTE B - LAGO NORTE
	1520 - GINASIO DO CLUBE DO CONGRESSO - SEDE CAMPESTRE - LAGO NORTE	SHIN QL 16 S/N - LAGO NORTE
	1538 - COLÉGIO DO SOL	CA 06 LOTE A - LAGO NORTE
	1589 - COLÉGIO GONÇALVES DIAS	QUADRA 23 CONJUNTO I LOTES 04/06 - PARANOÁ
	1597 - ESCOLA CLASSE 01 DO ITAPOÁ	DEL LAGO QUADRA 61 CONJUNTO E ÁREA ESPECIAL - ITAPOÁ
	1619 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS	QUADRA 378, CONJUNTO N, ÁREA ESPECIAL, NÚMERO 2 - ITAPOÁ
	1627 - ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS	DF 250 - VIA LAGO NORTE - KM 07 - NR - ITAPOÁ
3	1333 - CENTRO EDUCACIONAL N 5	QNJ 56 AREA ESPECIAL N. 16 - TAGUATINGA NORTE
	1341 - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL N 01	QNJ 20 AE 12 - TAGUATINGA NORTE
	1376 - CENTRO EDUCACIONAL N 6	QNL 1 AREA ESPECIAL N.1 - TAGUATINGA NORTE
	1384 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04	EQNL 05/07 AREA ESPECIAL - TAGUATINGA NORTE
	1392 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19	EQNL 10/12 AREA ESPECIAL 01 - TAGUATINGA NORTE
	1406 - ESCOLA CLASSE N 41	EQNL 13/15 AREA ESPECIAL 01 - TAGUATINGA NORTE
	1414 - ESCOLA CLASSE N 46	EQNL 21/23 AREA ESPECIAL 01 - TAGUATINGA NORTE

	1422 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16	QNL 22 AE 24 - TAGUATINGA NORTE
	1430 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 21	QNL 28 AREA ESPECIAL 27 - TAGUATINGA NORTE
	1449 - ESCOLA CLASSE N 42	EQNM 34/36 AREA ESPECIAL 01 - TAGUATINGA NORTE
	1457 - CENTRO EDUCACIONAL N 07	EQNM 36/38 AREA ESPECIAL - TAGUATINGA NORTE
	1465 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17	EQNM 38/40 LOTE A - TAGUATINGA NORTE
	1473 - ESCOLA CLASSE N 45	EQNM 40/42 AREA ESPECIAL S/N - TAGUATINGA NORTE
	1520 - ESCOLA CLASSE N 53	QNL 16 VIA 02 LOTE 1 - TAGUATINGA NORTE
	1570 - ESCOLA CLASSE N 50	EQNL 02/04 AREA ESPECIAL - TAGUATINGA NORTE
	1643 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03	QNM 36 CONJUNTO B-2 LOTE 60 - VILA MUTIRAO - TAGUATINGA NORTE
4	1023 - ESCOLA CLASSE 21 DO GAMA	E Q 44/45 A.E S.LESTE - SETOR LESTE
	1031 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO GAMA	E Q 6/11 A. E.S.LESTE - SETOR LESTE
	1040 - CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DO GAMA	E/Q 18/21 AREA ESPECIAL - SETOR LESTE - SETOR LESTE
	1058 - CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA	E Q 29/33 PR 03 A E. SETOR LESTE - SETOR LESTE
	1139 - ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA	CL 116 LOTE 1-M - SANTA MARIA
	1147 - ESCOLA CLASSE 203	Q.203 AREA ESPECIAL - SANTA MARIA
	1163 - CENTRO DE ENSINO MEDIO 417 DE SANTA MARIA	QR 417 LOTE A - SANTA MARIA
	1180 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA	CL 308 LOTE 1-B - SANTA MARIA
	1198 - CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA	EQ 02/07 A.E. S.LESTE - SETOR LESTE
	1252 - ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA	CL 206 LOTE 1-C - SANTA MARIA
	1422 - ESCOLA CLASSE 19 DO GAMA	E/Q 30/49 A.E SETOR LESTE - SETOR LESTE
	1457 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT	AVENIDA S/N - RESIDENCIAL SANTOS DUMONT - SANTA MARIA - RESIDENCIAL SANTOS DUMONT
	1465 - ESCOLA CLASSE 03 DO GAMA	E/Q 10/15 - AE SETOR LESTE - SETOR LESTE
	1490 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 201 DE SANTA MARIA	CL 201 LOTE 1 A - SANTA MARIA
	1503 - CENTRO DE ENSINO MEDIO 404 DE SANTA MARIA	CL 404 LOTE A - SANTA MARIA
	1511 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA	CL 213 LOTE 01 - G - SANTA MARIA
	1520 - ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA	CL 218 LOTE 01 F - SANTA MARIA
	1554 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 DE SANTA MARIA	CL 209 LOTE 1-A - SANTA MARIA
	1562 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 316 DE SANTA MARIA	CL 316 LOTE 1-A - SANTA MARIA
	1570 - ESCOLA CLASSE 215 DE SANTA MARIA	CL 215 LOTE A - SANTA MARIA
	1589 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 DE SANTA MARIA	CL 103 LOTE 1-B - SANTA MARIA
	1597 - CENTRO DE ENSINO GESNER TEIXEIRA	RUA DAS ADALIAS LOTES 2/6 - DVO - CIDADE NOVA - CIDADE NOVA
	1619 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 418 DE SANTA MARIA	E/Q 417/418 - 517/518 - LOTE 01 - SANTA MARIA
	1627 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403 DE SANTA MARIA	CL 403 - LOTE 1-A - SANTA MARIA
	1635 - ESCOLA CLASSE 100 DE SANTA MARIA	QR 100 - CONJUNTO T - AREA ESPECIAL 01 - SANTA MARIA
	1651 - ESCOLA CLASSE 01 - PORTO RICO	QUADRA 17 - LOTE 14-C - 3 ETAPA - CONDOMINIO PORTO RICO - SANTA MARIA
	1660 - CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA	CL 310 - CONJ H - AREA ESPECIAL - SANTA MARIA
5	1023 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01	QUADRA 02 C/D LOTE F - SOBRADINHO
	1058 - ESCOLA CLASSE 15	QUADRA 3 AREA ESPECIAL 1/2 - SOBRADINHO
	1066 - CENTRO DE ENSINO MEDIO 01	QUADRA 04 AREA ESPECIAL 4 - SOBRADINHO
	1074 - CENTRO EDUCACIONAL 03	QUADRA 5 AREA ESPECIAL 5 - SOBRADINHO
	1082 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03	QUADRA 6 AREA ESPECIAL 3 - SOBRADINHO
	1104 - ESCOLA CLASSE 05	QUADRA 9 AREA ESPECIAL 05 - SOBRADINHO
	1112 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05	QUADRA 10 RUA 4 AREA ESPECIAL 4/5 - SOBRADINHO
	1139 - CENTRO EDUCACIONAL 02	QUADRA 12 AREA ESPECIAL 5 - SOBRADINHO
	1163 - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº 01	QUADRA 14 AREA ESPECIAL RUA 5 - SOBRADINHO
	1171 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04	QUADRA 15 AREA ESPECIAL 2 - SOBRADINHO
	1317 - ESCOLA CLASSE CORREGO DO OURO	DF 205 FAZENDA CORREGO DO OURO - SOBRADINHO
	1341 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERCAL	DF 205 OESTE KM 19 FERCAL - SOBRADINHO
	1350 - ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO	ROD DF 150 KM 12 CD ENGENHO VELHO - SOBRADINHO
	1406 - ESCOLA CLASSE 13 AR 05	AR 05 AREA ESPECIAL 1 - SOBRADINHO II

	1473 - CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS -CIL	QUADRA 11 AREA RESERVADA 01 - SOBRADINHO
	1481 - COLEGIO INTERAGINDO	CONDOMINIO HALLEY MOD. C LOTES 09,26 E 27 - SOBRADINHO
	1490 - ESCOLA CLASSE BOA VISTA	ROD DF 205 OESTE KM 06 COMUNIDADE BOA VISTA - SOBRADINHO
	1511 - CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CASSIA	QUADRA 09 AREA ESPECIAL 02 - SOBRADINHO
	1520 - ESCOLA CLASSE 14	AR 19 CONJUNTO 07 LOTE 01 - SOBRADINHO II
	1538 - CENTRO EDUCACIONAL 04	AR 10 CONJUNTO 09 LOTE 01 - SOBRADINHO II
	1546 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	QUADRA 02 AREA ESPECIAL - SOBRADINHO
	1554 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07	AR 13 CONJUNTO 05 LOTE 01 - SOBRADINHO II
	1600 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03	QUADRA 16 AREA ESPECIAL D/1 - SOBRADINHO
	1619 - ESCOLA CLASSE 12	QUADRA 01 AREA ESPECIAL SETOR DE INDUSTRIA - SOBRADINHO
	1635 - ESCOLA CLASSE 10	QUADRA 02 CONJUNTO B/C LOTE E - SOBRADINHO
	1660 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08	AR 03 LOTE 04 AREA ESP. ST OESTE - SOBRADINHO II
	1716 - ESCOLA CLASSE 16 DE SOBRADINHO - NOVA COLINA	CONDOMINIO NOVO SETOR DE MANSÕES - ÁREA ESPECIAL - SOBRADINHO
	1732 - ESCOLA CLASSE 17 VILA RABELO	AV CENTRAL AE VILA RABELO - SOBRADINHO
	1759 - FACULDADE PROJEÇÃO	Q 04 AREA S/N - SOBRADINHO
	1767 - CEVIVA - CENTRO ENSINO E VIVENCIA INFANTIL VOVÓ ANA	CD VILLE LOTES 27/28 GRANDE COLORADO - SOBRADINHO
	1791 - ESCOLA CLASSE LOBERAL (ZONA RURAL)	DF 325 KM 8 SITIO PATRICIA - SOBRADINHO
6	1031 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE PLANALTINA	EQ 03/04 LOTE H-SRL - PLANALTINA
	1058 - ESCOLA CLASSE 06	EQ 05/06 LOTE G-SRL - PLANALTINA
	1066 - ESCOLA CLASSE 01	AV. INDEPENDÊNCIA 102 - PLANALTINA
	1074 - ESCOLA CLASSE 05	AV. CONTORNO Q. 17-VILA VICENTINA - PLANALTINA
	1082 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02	AV. SÃO PAULO QD 52 LOTE B - PLANALTINA
	1139 - CENTRO EDUCACIONAL 01	SETOR EDUCACIONAL LOTES A/B - PLANALTINA
	1171 - ESCOLA CLASSE ETA 44	BR 020 KM 18 NÚCLEO EXPERIMENTAL EMBRAPA - PLANALTINA
	1201 - ESCOLA CLASSE MESTRE D'ARMAS	DF 130 DF 150 KM 18 VALE DO AMANHECER - PLANALTINA
	1210 - ESCOLA CLASSE MONJOLO	BR 020 DF 335 FAZENDA MONJOLO - PLANALTINA
	1228 - CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA	BR 020 DF 019 NÚCLEO RURAL TAQUARA - PLANALTINA
	1252 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PIPIRIPAU II	BR 020 DF 365 DF 017 NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU - PLANALTINA
	1279 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	DF 250 NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ - PLANALTINA
	1287 - ESCOLA CLASSE ALTAMIR	DF 128 KM 8 BICA DO DER - PLANALTINA
	1295 - ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT	DF 130 KM 18-NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT - PLANALTINA
	1325 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	SETOR EDUCACIONAL LOTES J/L - PLANALTINA
	1406 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03	EQ 10/20 CONJ H LOTE 01-BURITIS II - PLANALTINA
	1422 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JK	BR 020 MOD. 07 LOTES 16/19-COND. MESTRE DARMAS - PLANALTINA
	1481 - CENTRO EDUCACIONAL VARZEAS	DF 120 NÚCLEO RURAL TABATINGA - PLANALTINA
	1490 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO	DF 320 NÚCLEO RURAL RIO PRETO - PLANALTINA
	1520 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AREA ESPECIAL 01 VNS DE FATIMA - PLANALTINA
	1554 - CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	AREA ESPECIAL 04 SRL - PLANALTINA
	1570 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA	ÁREA ESPECIAL COND. ARAPOANGA - PLANALTINA
	1600 - ESCOLA CLASSE 07	QUADRA 45 BAIRRO NOSSA SRA FÁTIMA - PLANALTINA
	1619 - ESCOLA CLASSE 09	LOTE 01 VIA WL 01-SRN - SETOR RESIDENCIAL NORTE
	1635 - ESCOLA CLASSE 11	EQ 4/5 SETOR RESIDENCIAL NORTE - JARDIM RORIZ
	1651 - ESCOLA CLASSE 14	QD 13 CONJ A LT 01 BURITIS III - SETOR RESIDENCIAL LESTE
	1660 - ESCOLA CLASSE APRODARMAS	FAZENDA MESTRE DARMAS - PLANALTINA
	1686 - CENTRO EDUCACIONAL OSORIO BACCHIN	GLEBA G LOTE 22 NÚCLEO RURAL JARDIM MORUMBI - PLANALTINA
	1716 - CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	RUA HUGO LOBO QD 97 AREA ESPECIAL - PLANALTINA
	1759 - ESCOLA CLASSE VALE DO SOL	COND VALE DO SOL DF 134 AREA ESPECIAL LT 1/6 - PLANALTINA
	1864 - CENTRO EDUCACIONAL POMPILIO MARQUES DE SOUZA	COND. MESTRE D'ARMAS MOD 1 LOTE 13 -

		PLANALTINA
	1872 - ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA	EQ 15/16 CONJ. I AREA ESPECIAL-ARAPOANGA - ARAPOANGA
	1880 - ESCOLA CLASSE 16	COND. NOVA PLANALTINA Q. 01 RUA A ÁREA ESPECIAL - ESTANCIA MESTRE D'ARMAS
	1910 - ESCOLA CLASSE 15	ESTÂNCIA NOVA PLANALTINA QUADRA 01 ÁREA ESPECIAL - PLANALTINA
	1929 - ESCOLA CLASSE 02 DO ARAPOANGA	EM FRENTE A QUADRA 21, CONJ F ÁREA ESPECIAL-ARAPOANGA - ARAPOANGA
7	1937 - CENTRO EDUCACIONAL DELTA	QUADRA 01 CONJ. F LOTES 21/31 - SETOR RESIDENCIAL LESTE
	1090 - ESCOLA CLASSE 08	Q. 04 LOTE 01 - SETOR VEREDAS
	1112 - CENTRO DE ENSINO MEDIO N. 01	QD. 04 AE N. 02 - SETOR SUL
	1155 - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL - CENEBAZ	EQ 2/4 - SETOR NORTE
	1171 - CENTRO EDUCACIONAL 02	PRACA DO LACO - SETOR NORTE
	1198 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N. 01	PIQ Q. 06 LT. 02 - SETOR VEREDAS
	1210 - ESCOLA CLASSE 07	Q. 38 AE N. 02 - VILA SAO JOSE
	1236 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDINHA	BR - 080 ESTRADA DE PADRE BERNARDO - N.R.ALEX. GUSMAO
	1244 - ESCOLA CLASSE ALMECEGAS	ZONA RURAL FAZ. ALMECEGAS BR-080 - DF 205 - BRAZLANDIA
	1279 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ REGINA (RODEADOR)	ZR DF 001 (EPCT) DF 430 ANT. ESTRADA BRAZ - N.R.ALEX. GUSMAO
	1309 - ESCOLA CLASSE INCRA 06	ZR - ROD. DF 180, KM 06 (DCAG) - N.R.ALEX. GUSMAO
	1317 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL- INCRA 08	ZR - DF 070, DF 180 - ALEXANDRE GUSMAO - N.R.ALEX. GUSMAO
	1333 - ESCOLA CLASSE INCRA 07	ZR - DF 249 - DF 008 - N.R.ALEX. GUSMAO
	1341 - CENTRO EDUCACIONAL 04 (CURRALINHO)	DF 180 KM 03 FAZ. CURRALINHO, ESTRADA DE PADRE BERNARDO - BRAZLANDIA
	1350 - CENTRO EDUCACIONAL 03	QUADRA 36 AE 03 - VILA SAO JOSE
	1406 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 01 DE BRAZLANDIA	PIQ 05, LOTE 01 - SETOR VEREDAS
	1520 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL N. 03	AE - QUADRA 046 - VILA SAO JOSE
8	1325 - ESCOLA CLASSE 06	EQNM 04/06 - CEILANDIA NORTE
	1341 - CENTRO DE ENSINO 20	EQNM 08/10 - CEILANDIA NORTE
	1350 - ESCOLA CLASSE 27	EQNN 07/09 - CEILANDIA NORTE
	1406 - ESCOLA CLASSE 07 (CEF 35)	EQNN 01/03 - CEILANDIA NORTE
	1422 - ESCOLA CLASSE 08	EQNN 05/07 - CEILANDIA NORTE
	1465 - CENTRO DE ENSINO MARIA DO ROSARIO G.SILVA	EQNN 21/23 - CEILANDIA NORTE
	1473 - CENTRO DE ENSINO 10	EQNN 23/25 - CEILANDIA NORTE
	1490 - CENTRO DE ENSINO 23-(CENTRO EDUCACIONAL 11)	EQNP 05/01 - SETOR P NORTE - CEILANDIA NORTE
	1708 - ESCOLA CLASSE 29	EQNN 19/21 - CEILANDIA NORTE
	1740 - ESCOLA CLASSE 10	EQNM 02/04 - CEILANDIA NORTE
	1759 - ESCOLA CLASSE 11	EQNM 06/08 - CEILANDIA NORTE
	1791 - CENTRO EDUCACIONAL 05-(CEF 25)	QNP 09 - SETOR P NORTE - CEILANDIA NORTE
	1805 - ESCOLA CLASSE 39	EQNP 15/11 - SETOR P NORTE - CEILANDIA NORTE
	1813 - ESCOLA CLASSE 35	EQNP 13/09 - SETOR P NORTE - CEILANDIA NORTE
	1821 - ESCOLA CLASSE 40	EQNP 11/07 - SETOR P NORTE - CEILANDIA NORTE
	1830 - ESCOLA CLASSE 36	EQNP 05/09 - CEILANDIA NORTE
	1848 - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA-IESB	QNN 31 ÁREA ESPECIAL, B,C,D E - CEILANDIA NORTE
9	1015 - ESCOLA CLASSE 1	QI 01/03 LT 'A/E' - GUARA I
	1023 - ESCOLA CLASSE 2	QE 2 AE 'A' - GUARA I
	1031 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1	QE 4 AE J - GUARA I
	1040 - CENTRO EDUCACIONAL 4	QE 09 AE 'D' - GUARA I
	1058 - CENTRO EDUCACIONAL 2	QE 07 AE 'M' - GUARA I
	1066 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 4	QE 12 AE 'A' - GUARA I
	1074 - ESCOLA CLASSE 5	QE 20 AE 'K' - GUARA I
	1082 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 2	QE 7 AE 'Q' - GUARA I
	1112 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 8	EQ 13/15 AE 'B' - GUARA II
	1120 - CENTRO EDUCACIONAL 3	EQ 17/19 AE 'A' - GUARA II
	1139 - ESCOLA CLASSE 6	EQ 24/26 AE 'A' - GUARA II

	1147 - ESCOLA CLASSE 08 (ANTIGO CEF 07)	EQ 28/30 AE 'A' - GUARA II
	1155 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 5	EQ 32/34 LT 'B' - AE - GUARA II
	1163 - CENTRO EDUCACIONAL 1	EQ 34/36 AE 'B' - GUARA II
	1180 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10	QE 46 AE 05 - GUARA II
	1198 - ESCOLA CLASSE 3	QE 7 LT 'J' AREA ESPECIAL - GUARA I
	1228 - UNICESPE	QE 11 AREA ESPECIAL C/D - GUARA I
	1236 - COLEGIO ROGACIONISTA	AREA ESPECIAL 08 MODULO B - GUARA II
	1244 - COLEGIO/FACULDADE JK	QE 08 AREA ESPECIAL 1 - GUARA I
	1279 - CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 01 - VILA ESTRUTURAL	SETOR CENTRAL AE 03 - VILA ESTRUTURAL - VILA ESTRUTURAL
	1287 - COLEGIO PROJEÇÃO	QE 20 AREA ESPECIAL 'E' - GUARA I
	1295 - FACULDADE PROJEÇÃO- PERTO TERMINAL RODOVIARIO GUARA II	AREA ESPECIAL 10 LOTE C - GUARA II
	1309 - ESCOLA CLASSE 02 - VILA ESTRUTURAL	QD 03 CJ 'A' AE 06 - VILA ESTRUTURAL - VILA ESTRUTURAL
	1325 - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 01 DA VILA ESTRUTURAL	QUADRA 03 AE 01 SETOR NORTE - VILA ESTRUTURAL
	1333 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 - VILA ESTRUTURAL	QD 02 AE CONJUNTO 01/02 - VILA ESTRUTURAL
	1341 - COLEGIO ROGACIONISTA - INFANTIL NUCLEO 01	EQ 34/34 LOTE D - GUARA II
10	1023 - ESCOLA CLASSE 4	2 AV ENTREBLOCOS 440/540 - NUCLEO BANDEIRANTE
	1031 - COLEGIO LA SALLE	2 AVENIDA AREA ESPECIAL 11 - NUCLEO BANDEIRANTE
	1040 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	2a AV. ENTREBLOCOS 960/1040 - NUCLEO BANDEIRANTE
	1058 - ESCOLA CLASSE 5	2 AV ENTREBLOCOS 1400/1500 - NUCLEO BANDEIRANTE
	1066 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1	AV CONTORNO AE 07 - NUCLEO BANDEIRANTE
	1090 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01	3 AVENIDA AREA ESPECIAL 04 - NUCLEO BANDEIRANTE
	1120 - CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLANDIA	EQ 02/04, AREA ESPECIAL 07 - CANDANGOLANDIA
	1139 - ESCOLA CLASSE ZOBOTANICA	EQ 02/03 AE - CANDANGOLANDIA
	1147 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA	RUA 01 LOTE 06 METROPOLITANA - NUCLEO BANDEIRANTE
	1155 - CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA	NUCLEO HABIT. SUL-AE 01 LOT F-PROX Q17 PARK WAY VARGEM BONITA 71750 - NUCLEO BANDEIRANTE
	1171 - CENTRO DE ENSINO DO RIACHO FUNDO I	QUADRA 14 LOTE A - RIACHO FUNDO
	1198 - CENTRO DE ENSINO TELEBRASILIA	QN 01 LOTE 01/02 - RIACHO FUNDO
	1201 - ESCOLA CLASSE CANDANGOLANDIA	EQ 05/07, AREA ESPECIAL - CANDANGOLANDIA
	1228 - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DA CANDANGOLANDIA	QR 1-A, PRAÇA DO BOSQUE - CANDANGOLANDIA
	1236 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II	QN 07 LOTE D AREA ESPECIAL 1/2 - RIACHO FUNDO II
	1244 - ESCOLA CLASSE 1	QC 4 CONJ 18 LOTE 2 - RIACHO FUNDO II
	1252 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	QN 14 AE 1 - RIACHO FUNDO II
	1295 - ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SAVIO	3 AVENIDA AE 5 LOTE A/F - NUCLEO BANDEIRANTE
	1309 - COLEGIO ISAAC NEWTON	QN 07 AREA ESPECIAL 11 - RIACHO FUNDO
	1325 - CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA	QN 05 AE 02 - RIACHO FUNDO
	1333 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO - JULIA KUBITSCHK	QRO A AE 01 - CANDANGOLANDIA
	1341 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL II	QS 08 AE 02 - RIACHO FUNDO II - RIACHO FUNDO II
	1350 - CENTRO EDUCACIONAL Nº 1 DO RIACHO FUNDO II	QS 18 AE 02 RIACHO FUNDO II - RIACHO FUNDO II
11	1384 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 - RF I	QN 07, AE 10, RIACHO FUNDO I - RIACHO FUNDO
	1015 - CENTRO EDUCACIONAL 01	SRES AREA ESPECIAL F LOTE G - CRUZEIRO VELHO
	1040 - CENTRO DE ENSINO 2	SHCES Q 309, LOTE 01, AREA ESPECIAL, CRUZEIRO NOVO - CRUZEIRO NOVO
	1058 - ESCOLA CLASSE 5	SHCES Q 201/203, ÁREA ESPECIAL, CRUZEIRO NOVO - CRUZEIRO NOVO
	1082 - ESCOLA CLASSE 6	SHCES Q 807, ÁREA ESPECIAL, CRUZEIRO NOVO - CRUZEIRO NOVO
	1090 - ESCOLA CLASSE 8	AOS 06/08, ÁREA ESPECIAL, OCTOGONAL - AREA OCTOGONAL SUL
	1104 - ESCOLA CLASSE 7	VILA DO RCG, SETOR MILITAR COMPLEMENTAR - SETOR MILITAR COMPLEMENTAR
	1112 - ESCOLA CLASSE SMU	QRO, AREA ESPECIAL, SETOR MILITAR URBANO - SETOR MILITAR URBANO
	1120 - CENTRO EDUCACIONAL 2	SHCES Q 805, LOTE 02, ÁREA ESPECIAL, CRUZEIRO NOVO - CRUZEIRO NOVO

	1139 - CANDANGUINHO	EQSW 303/304 SUDOESTE - SETOR SUDOESTE
	1147 - DROMOS	SQSW/EQSW 303/304, LOTE 03, SUDOESTE - SETOR SUDOESTE
	1155 - COLEGIO SOMA	SHCES Q 609, LOTE 01, CRUZEIRO NOVO - CRUZEIRO NOVO
	1163 - COLEGIO CIMAN	SH/AOS ENTRE AREAS 01/04, LOTE 08, OCTOGONAL - AREA OCTOGONAL SUL
	1171 - CASA THOMAS JEFFERSON	SHCSW/EQSW 301/302, LOTE 02, SUDOESTE - SETOR SUDOESTE
12	1015 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02	EQNM 01/03 - CEILANDIA SUL
	1031 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07	EQNM 05/07 - CEILANDIA SUL
	1058 - ESCOLA NORMAL DE CEILANDIA	EQNM 17/19 - CEILANDIA SUL
	1066 - CENTRO DE ENSINO MEDIO 03	QNM 13 A.E - CEILANDIA SUL
	1074 - ESCOLA CLASSE 02	EQNM 19/21 - CEILANDIA SUL
	1082 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04	EQNM 21/23 - CEILANDIA SUL
	1090 - ESCOLA CLASSE 01	EQNM 23/25 - CEILANDIA SUL
	1104 - ESCOLA CLASSE 20	EQNM 02/04 - CEILANDIA SUL
	1112 - ESCOLA CLASSE 21	EQNM 04/06 - CEILANDIA SUL
	1139 - ESCOLA CLASSE 22	EQNM 06/08 - CEILANDIA SUL
	1147 - ESCOLA CLASSE 15	EQNM 08/10 - CEILANDIA SUL
	1350 - CENTRO DE ENSINO 16	EQNM 22/24 - CEILANDIA NORTE
	1376 - ESCOLA CLASSE 12	EQNM 20/22 - CEILANDIA NORTE
	1384 - CENTRO EDUCACIONAL 02	QNM 14 - CEILANDIA NORTE
	1392 - ESCOLA CLASSE 03	EQNM 18/20 - CEILANDIA NORTE
13	1015 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404	QS 404 AREA ESPECIAL 01 - SAMAMBAIA
	1031 - ESCOLA CLASSE 403	QN 403/405 AREA ESPECIAL - SAMAMBAIA
	1040 - ESCOLA CLASSE 111	QS 111 AREA ESPECIAL 10 - SAMAMBAIA
	1058 - ESCOLA CLASSE 410	QN 410 AREA ESPECIAL 01 - SAMAMBAIA
	1147 - ESCOLA CLASSE 325	QR 325 AREA ESPECIAL 01 - SAMAMBAIA
	1155 - ESCOLA CLASSE 407	QR 407/409 AE 01 - SAMAMBAIA
	1171 - ESCOLA CLASSE 415	QN 415/417 AE 01 - SAMAMBAIA
	1198 - ESCOLA CLASSE 425	QS 423/425 AE 02 - SAMAMBAIA
	1201 - ESCOLA CLASSE 431	QS 431 AE 01 - SAMAMBAIA
	1244 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312	QS 312 CONJUNTO 05 LOTE 01 - SAMAMBAIA
	1317 - ESCOLA CLASSE 108	QS 108/110 AE 01 - SAMAMBAIA
	1325 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120	QN 120/122 CONJUNTO 04 LOTE 01 - SAMAMBAIA
	1341 - ESCOLA CLASSE 303	QR 303 CONJUNTO 12 - SAMAMBAIA
	1376 - ESCOLA CLASSE 614	QR 614 AREA ESPECIAL 01 - SAMAMBAIA
	1414 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414	QS 414 AE 01 - SAMAMBAIA
	1422 - ESCOLA CLASSE 604	QS 604 AE - SAMAMBAIA
	1430 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 619	QS 619 AE 01 - SAMAMBAIA
	1449 - ESCOLA CLASSE 318	QN 318 CONJUNTO 04 LOTE 01 - SAMAMBAIA
	1457 - ESCOLA CLASSE 121	QS 121 CONJUNTO 01 LOTE 01 - SAMAMBAIA
	1546 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304	QR 304 CONJUNTO 04 LOTE 01 - SAMAMBAIA SUL
	1554 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 307	QR 307 CONJUNTO 08 AE 01 - SAMAMBAIA SUL
	1562 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427	QN 427 AE 2 - SAMAMBAIA NORTE
	1570 - CAIC AYRTON SENNA	QR 117 SETOR URBANO - SAMAMBAIA SUL
	1589 - ESCOLA CLASSE 419	QS 419 AE 01 - SAMAMBAIA NORTE
	1597 - CAIC HELENA REIS	QR 409 AE 01 - SAMAMBAIA NORTE
	1600 - CCI SÊNIOR	QN 401 CONJUNTO D LOTES 01/02 - SAMAMBAIA NORTE
14	1015 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 102 NORTE	SQN 102 A/E - ASA NORTE
	1031 - CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI	SGAN 914 CONJUNTO I - ASA NORTE
	1040 - COLEGIO SANTA DOROTEIA	SGAN 911 MODULO B - ASA NORTE
	1074 - SIGMA (ANTIGO INEI)	SGAN 606 A/E MODULO A - ASA NORTE
	1090 - ESCOLA CLASSE 304 NORTE	SQN 304 - ASA NORTE
	1120 - ESCOLA CLASSE 316 NORTE	SQN 316 - ASA NORTE

	1139 - ESCOLA CLASSE 403 NORTE	SQN 403 A/E - ASA NORTE
	1201 - IESB - INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA	SGAN 609 MODULO D - ASA NORTE
	1317 - UNICEUB	SEPN 707/907 - ASA NORTE
	1333 - FUNDACAO LOGOSOFICA	HCGN 704 A/E - ASA NORTE
	1384 - ESCOLA CLASSE 115 NORTE	SQN 115 - ASA NORTE
	1406 - COLEGIO MADRE CARMEN SALES	SGAN 604 LOTE D - ASA NORTE
	1430 - COLEGIO JK (ANTIGO INST EDUC ANIMA)	EQN 212/412 A/E BLOCO C - ASA NORTE
	1457 - CENTRO UNIVERSITARIO UNIEURO - UNIDADE ASA NORTE	SGAN 916 MODULO D - ASA NORTE
	1490 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 7 DE BRASILIA	SGAN 912 MODULO A/B - ASA NORTE
	1570 - ESCOLA DNA	EQN 204/404 LOTE C - ASA NORTE
	1589 - COLEGIO SAGRADA FAMILIA	SGAN 906 LOTE C - ASA NORTE
	1651 - CENTRO EDUCACIONAL SIGMA	SGAN 910 MÓDULO E - ASA NORTE
15	1015 - CENTRO EDUCACIONAL Nº 02	EQSA 25/24 QSD 09/11 AE S/N - TAGUATINGA SUL
	1023 - CEF Nº 15	QSA 03/04 ÁREA ESPECIAL - TAGUATINGA SUL
	1058 - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA	QS 07 LOTE 02/08 - AVENIDA ÁGUAS CLARAS - VILA AREAL - TAGUATINGA SUL
	1112 - ESCOLA CLASSE N 1	QSC 01 AE 01 - TAGUATINGA SUL
	1120 - CEMAB - CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA	QSA 03/05 ÁREA ESPECIAL - TAGUATINGA SUL
	1139 - CEF Nº 10	QSE 05/07 ÁREA ESPECIAL N 01 - TAGUATINGA SUL
	1171 - ESCOLA CLASSE N 13	QSF 05 AREA P ESCOLA 1 - TAGUATINGA SUL
	1198 - CEF Nº 3	EQSA 25/24 QSD 09/11 ÁREA ESPECIAL S/ N - TAGUATINGA SUL
	1228 - CENTRO DE ENS MÉDIO Nº 3	QSE 05 ÁREA ESPECIAL N 14 - TAGUATINGA SUL
	1287 - CILT - CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS DE TAGUATINGA	QSB 02/03 ÁREA ESPECIAL N 03/04 - TAGUATINGA SUL
	1309 - CENT EDUC STELLA MARIS	SETOR C 07 - PARTE B - AE P/ IGREJA CATÓLICA - TAGUATINGA CENTRO
	1317 - ESCOLA LA SALLE	QUADRA 301 ÁREA ESPECIAL S/N - AGUAS CLARAS - TAGUATINGA SUL
	1384 - COLEGIO LEONARDO DA VINCI	QS 03 RUA 420 LOTE 02 - AREAL (AGUAS CLARAS)
	1392 - ESCOLA CLASSE VILA AREAL	QS 06 CONJUNTO 430 - AREAL (AGUAS CLARAS)
	1414 - UNIPLAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL	AVENIDA PAU BRASIL, LOTE 2 - ÁGUAS CLARAS - DISTRITO FEDERAL - AGUAS CLARAS - TAGUATINGA SUL
	1422 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	QS 11, A/E 01 - AREAL(ÁGUAS CLARAS) - DISTRITO FEDERAL - AREAL (AGUAS CLARAS)
	1449 - CENTRO UNIVERSITARIO EURO AMERICANO - UNIEURO	AVENIDA CASTANHEIRAS LOTE 370 - AGUAS CLARAS - TAGUATINGA SUL
	1457 - CENTRO EDUCACIONAL CATOLICA DE BRASILIA	QS 07 LOTE 1 EPCT - TAGUATINGA SUL - AREAL (AGUAS CLARAS)
	1465 - COLEGIO IPÊ (SOCIEDADE CANDANGA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA)	RUA TAMBORIL LOTE 1 - AGUAS CLARAS - TAGUATINGA SUL
	1473 - ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA	QNA 39, A/E - TAGUATINGA NORTE
16	1040 - ESCOLA CLASSE 61	EQNQ 3/4 - SETOR Q - CEILANDIA NORTE
	1058 - ESCOLA CLASSE 16	EQNO 04/06 - SETOR OESTE - CEILANDIA NORTE
	1066 - ESCOLA CLASSE 17	EQNO 01/03 - SETOR O - CEILANDIA NORTE
	1074 - CENTRO EDUCACIONAL 14 (ANTIGO CE 15)	EQNO 11/13 - SETOR O - CEILANDIA NORTE
	1082 - ESCOLA CLASSE 33	EQNO 13/15 - SETOR O - CEILANDIA NORTE
	1090 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 26 (ANTIGA EC 30)	EQNO 5/7 - SETOR O - CEILANDIA NORTE
	1104 - ESCOLA CLASSE 62	QNO 01 - AREA ESPECIAL - CEILANDIA NORTE
	1120 - ESCOLA CLASSE 34	EQNP 17/13 - SETOR P NORTE - CEILANDIA NORTE
	1139 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12	EQNO 02/04 - SETOR O - CEILANDIA NORTE
	1147 - ESCOLA CLASSE 31	EQNO 09/11 - SETOR O - CEILANDIA NORTE
	1155 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 (ANTIGO CE 17 E 53)	EQNO 17/18 CEILANDIA NORTE - CEILANDIA NORTE
	1163 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09	EQNO 03/05 SETOR O - CEILANDIA NORTE
	1171 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA	BR 070 - DF 190 FAZENDA CACHOEIRA NUCLEO RURAL BOA ESPERANCA - CEILANDIA NORTE
	1180 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 30 (ANTIGA EC 63)	AREA ESPECIAL FRENTE MODULO 07 - CONDOMINIO PRIVE - CEILANDIA NORTE

	1198 - CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09	NRAG - NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMAO KM 16 BR 070 INCRA 09 - CEILANDIA NORTE
	1252 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34 (ANTIGA EC 60)	QNO 19 CONJUNTO B LOTE 01 - CEILANDIA NORTE
	1260 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 24	QNQ 03 - CEILANDIA NORTE
	1279 - ESCOLA CLASSE 65	QNR 02 - ÁREA ESPECIAL 04 - CEILANDIA NORTE
	1287 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 27	QNR 01 AREA ESPECIAL03 - CEILANDIA NORTE
	1317 - ESCOLA CLASSE 66	AVENIDA CORREGO DAS CORUJAS S/N - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - CEILANDIA NORTE
17	1023 - ESCOLA CLASSE 22 DO GAMA	EQ 33/49 A.E. S.CENTRAL - SETOR CENTRAL
	1031 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GAMA	EQ 1/2 A.E. SETOR NORTE - SETOR NORTE
	1040 - CENTRO DE ENSINO MEDIO 02	LOTE 27/36 A.E. S.CENTRAL LADO OESTE - SETOR CENTRAL
	1058 - CEF 10	EQ 16/26 E 19/22 A.E. S.OESTE - SETOR OESTE
	1074 - CEM 03	EQ 5/11 A.E. SETOR SUL - SETOR SUL
	1082 - ESCOLA CLASSE 09	Q 03 AE SETOR SUL - SETOR SUL
	1090 - CEF 11	QUADRA 1 A.E. S.SUL - SETOR SUL
	1104 - CED 08 - CENTRO EDUCACIONAL 08	E Q 4/10 A.E.SETOR SUL - SETOR SUL
	1112 - CEF 08	Q 02 AREA ESPECIAL SETOR SUL - SETOR SUL
	1120 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHO DAS LAJES	BR 060 KM 30 - RODOVIA BSB/GOIANIA - NÚCLEO RURAL DO GAMA
	1139 - CENTRO EDUCACIONAL 07	EQ 15/17 - PRACA 01 LOTE 03 - SETOR CENTRAL
	1147 - ESCOLA CLASSE 02	EQ 02/04 AREA ESPECIAL SETOR OESTE - SETOR OESTE
	1155 - ESCOLA CLASSE 10	EQ 10/21 AREA ESPECIAL SETOR OESTE - SETOR OESTE
	1180 - CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE	N RURAL CASA GRANDE CH 16 SETOR DE CHACARAS NORTE - NÚCLEO RURAL DO GAMA
	1210 - CEF 05	EQ 26/29 AREA ESPECIAL SETOR OESTE - SETOR OESTE
18	1023 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETANIA	BR 251 KM 38 NOVA BETANIA - SAO SEBASTIAO
	1040 - ESCOLA CLASSE VILA NOVA	RUA 31 NUMERO 200 BAIRRO SÃO JOSÉ - VILA SAO JOSE
	1058 - CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO SUL - C.E.L.	SHIS QI 09 COMERCIO LOCAL LOTE H - LAGO SUL
	1066 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASILIA	SHIS QI 15 AREA ESPECIAL 02 - LAGO SUL
	1074 - INSTITUTO ISRAEL PINHEIRO	SHIS QI 29 LOTE A - LAGO SUL
	1082 - ESCOLA CLASSE CERAMICA DA BENCAO	RUA DA GAMELEIRA 331 CENTRO - SAO SEBASTIAO
	1090 - CENTRO DE ENSINO CERAMICA SAO PAULO	RUA 01 N.101 SETOR TRADICIONAL - SAO SEBASTIAO
	1104 - CAIC UNESCO	QUADRA 05 CONJ.A ÁREA ESPECIAL - SAO SEBASTIAO
	1139 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SAO SEBASTIAO	QUADRA 202/203 AREA ESPECIAL -RESIDENCIAL OESTE - SAO SEBASTIAO
	1147 - COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE	SHIS QI 05 CHACARA 74/79 - LAGO SUL
	1155 - ESCOLA CLASSE 104 DE SAO SEBASTIAO	QUADRA 104 CJ. 01 LOTE 01 BAIRRO RESIDENCIAL OESTE SAO SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO
	1163 - CENTRO DE ENSINO PAD/DF	BR 251 KM 07 - PAD/DF - SAO SEBASTIAO
	1171 - ESCOLA DAS NACOES	SHIS QI 21 AREA ESPECIAL 01 - LAGO SUL
	1180 - INEI / SIGMA - LAGO SUL	SHIS QI 07 CONJUNTO 17 LOTE F - LAGO SUL
	1236 - ESAP- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	RODOVIA DF 001 KM 27 - JARDIM BOTÂNICO
	1252 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO BARTOLOMEU	QUADRA 02 CONJUNTO 03 LOTE 04 - SAO SEBASTIAO
	1279 - ESCOLA FUNDAMENTAL PARAISO	QUADRA 01 CONJUNTO A CHACARA 07 VILA NOVA - SAO SEBASTIAO
	1295 - CENTRO EDUCACIONAL PARQUE ENCANTADO	SHIS QI 11 ENTRECONJUNTO 2/4 - LAGO SUL
	1309 - CENTRO EDUCACIONAL DOM JOSÉ	SHIS QI 26 CJ H ÁREA ESPECIAL - LAGO SUL
	1368 - ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO	DF 130 KM 32 - SAO SEBASTIAO
19	1015 - ESCOLA CLASSE N 27	ECNF 01/QNF 19 AE - TAGUATINGA NORTE
	1023 - ESCOLA CLASSE N 12	QNH 06 AREA ESPECIAL - TAGUATINGA NORTE
	1031 - CENTRO DE ENSINO DO SESI	QNF 24 AREA ESPECIAL S/N - TAGUATINGA NORTE
	1040 - ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES	COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - AREA ESPECIAL N 01 - TAGUATINGA NORTE
	1082 - CENTRO DE ENSINO MEDIO TAGUATINGA NORTE	QNC AREA PARA ESCOLA 01/03 - TAGUATINGA NORTE
	1090 - CENTRO EDUCACIONAL N 4	EQNG 06/07 AE 20 - TAGUATINGA NORTE
	1120 - ESCOLA CLASSE N 18	QND 12 LOTE 41 ÁREA ESPECIAL - TAGUATINGA

		NORTE
	1147 - FACULDADE PROJECAO	CNB 14 LOTE 07 A 10 - TAGUATINGA NORTE
	1155 - CENTRO ENS MÉDIO EIT	QNB 01 AE 01 SETOR CENTRAL - TAGUATINGA NORTE
	1171 - CEF Nº 11	CND 05 ÁREA ESPECIAL - PRAÇA DO BICALHO - TAGUATINGA NORTE
	1180 - ESCOLA CLASSE N 6	CNB 12 ÁREA ESPECIAL Nº 01 - TAGUATINGA NORTE
	1210 - FACULDADE MAUÁ	COL AGRÍCOLA SAMAMBAIA CH 40 LTS 01 E 02 - TAGUATINGA NORTE
	1228 - INSTITUTO EDUCACIONAL SAGARANA	COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES RUA 06 CH 255 LT 2/4 - TAGUATINGA NORTE
	1244 - CENTRO EDUCACIONAL VICENTE PIRES	COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - RUA 05 CHAC. 117 LOTES 28/30 - TAGUATINGA NORTE
	1252 - COLÉGIO DJ	COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - RUA 08, CHAC. 207, LOTES 02/04 - TAGUATINGA NORTE
20	1295 - INSTITUTO EDUCACIONAL MONTESQUIEU	RUA 10 CH 323/1 - TAGUATINGA NORTE
	1015 - ESCOLA CLASSE 52	EQNP 32/36 - CEILANDIA SUL
	1031 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19	EQNN 18/20 - CEILANDIA SUL
	1040 - ESCOLA CLASSE 24	EQNN 20/22 AE B - CEILANDIA SUL
	1058 - ESCOLA CLASSE 25	EQNN 22/24 - CEILANDIA SUL
	1066 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11	EQNN 24/26 - CEILANDIA SUL
	1074 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18	QNP 10 A.E - CEILANDIA SUL
	1082 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 33 (ANTIGA ESCOLA CLASSE 44)	QNP 12 A.E - CEILANDIA SUL
	1090 - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01	EQNP 10/14 - CEILANDIA SUL
	1104 - CENTRO EDUCACIONAL 06	QNP 16 A.E - CEILANDIA SUL
	1112 - ESCOLA CLASSE 43	EQNP 14/18 - CEILANDIA SUL
	1139 - ESCOLA CLASSE 47	EQNP 22/26 - CEILANDIA SUL
	1147 - ESCOLA CLASSE 50	EQNP 24/28 - CEILANDIA SUL
	1155 - ESCOLA CLASSE 48	EQNP 26/30 - CEILANDIA SUL
	1163 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14	EQNP 28/32 - CEILANDIA SUL
	1171 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13	EQNP 30/34 - CEILANDIA SUL
21	1015 - ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA	QN 501 CONJUNTO 03 LOTE 01 - SAMAMBAIA
	1023 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS	QD 405 CONJUNTO 15 LOTE 01 AE - RECANTO DAS EMAS
	1031 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 DO RECANTO DAS EMAS	QUADRA 104 CONJUNTO 10 A AREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS
	1040 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DAS EMAS	QD 306 AVENIDA MONJOLO LOTE 06 - RECANTO DAS EMAS
	1058 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DAS EMAS	QUADRA 115 CONJUNTO 7-C LOTE 1 AREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS
	1066 - ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA	QR 317 AREA ESPECIAL 3 LOTE 11 - SAMAMBAIA
	1074 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 DE SAMAMBAIA	QR 507 CONJUNTO 07 LOTE 1 - SAMAMBAIA
	1082 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504 DE SAMAMBAIA	QR 504 CONJUNTO 09 AREA ESPECIAL 01 - SAMAMBAIA
	1090 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 RECANTO DAS EMAS	QD 802 CONJ 21 AE 01 RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS
	1104 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DO RECANTO DAS EMAS	QD 308 AE 1 CONJUNTO 12 - RECANTO DAS EMAS
	1112 - CENTRO DE ENSINO MEDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS	QD 111 AE 1 - RECANTO DAS EMAS
	1139 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 510 DO RECANTO DAS EMAS	QD 510 AE - RECANTO DAS EMAS
	1147 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301 DO RECANTO DAS EMAS	QD 301 AE - RECANTO DAS EMAS
	1155 - ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS	QD 401 AE CONJUNTO 08 LT 01 - RECANTO DAS EMAS
	1163 - ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA	QN 510 CONJUNTO 07 LOTE 1 - SAMAMBAIA
	1171 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101 DO RECANTO DAS EMAS	QD. 101 CONJ. 10B LOTES 1/2 RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS
	1180 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106 DO RECANTO DAS EMAS	QD 106 AE - RECANTO DAS EMAS
	1201 - ESCOLA CLASSE 512 SAMAMBAIA	QN 512 CONJUNTO 06 - SAMAMBAIA
	1210 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 - RECANTO DAS EMAS	QD 804 ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS